

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CONTRATO n°. 20220111

Ref. Processo n°. A.2022-001 SEMAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSÊNCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

O Srª. OSVALDINA NUNES DOS SANTOS Secretária Municipal de Assitência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/1993, e a celebração do contrato entre o MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e UBÁ CONSTRUTORA como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor VALDIANE ALMEIDA COSTA, CPF n° 706.765.272-00 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4° Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se	,						
Publique-se	,						
Cumpra-se.							
SÃO DOMI	INGOS DO	ARAGUAIA	. – PA	, 20 de	Maio	de	2022.
Secr		a ldina Nu Municipal				oci	al